

DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA A AITIARA

Querida família,

Você sabia que, ao declarar seu Imposto de Renda, você pode ajudar as finanças da escola sem ter nenhum custo adicional? Isso é possível através de uma doação prevista pela Receita Federal.

É importante ressaltar **que você não vai pagar mais imposto nem terá sua restituição diminuída** por fazer a doação.

Caso você tenha imposto a pagar, o valor doado será ABATIDO desse total. Já se você tiver algum valor a receber, o valor da doação será SOMADO à sua restituição.

Contamos com seu apoio.

Comissão de Captação de Recursos e Financeiro da Aitiara

Mas quem pode doar?

Qualquer pessoa que opte pelo modelo completo de declaração do Imposto de Renda.

Tenho algum custo a mais?

Não. Você não vai pagar mais imposto nem terá sua restituição diminuída.

Caso você tenha imposto a pagar, o valor doado será ABATIDO desse total. Já se você tiver algum valor a receber, o valor da doação será SOMADO à sua restituição.

Mas como devo fazer?

Depois de concluir a sua declaração (mas antes de entregá-la), localize a ficha "Doações diretamente na declaração" no menu do lado esquerdo da tela do programa de preenchimento do IR e clique em "Novo". Ali, escolha a aba "Criança e Adolescente", tipo de fundo "municipal" e selecione Botucatu, SP. O campo "CNPJ" será preenchido automaticamente.

Em seguida, preencha o valor desejado para a doação. Note que do lado direito da sua ficha há o campo "Valor disponível para doação", que considera o limite de 3% para doações ao ECA. Após preencher todas as informações necessárias, clique em "OK".

Reta final: o pagamento da doação

Se você tiver algum valor a pagar para a Receita, ao enviar sua declaração será preciso emitir duas Darfs (Documentos de Arrecadação Federal) diferentes, uma para o imposto e outra para a doação, (ambas com vencimento em 31 de maio). Já se você tem valores a receber, essa doação será SOMADA à sua restituição e você só precisará imprimir e pagar uma Darf (referente à doação).

Para imprimir a Darf da doação, vá ao menu "Imprimir" e selecione "Darf - Doações Diretamente na Declaração – ECA".

IMPORTANTE

O pagamento da Darf de doação não assegura automaticamente o repasse dos fundos à nossa escola. Por isso, é fundamental enviar o comprovante de pagamento da Darf para coord.adm@aitiara.org.br.

Se tiver dúvidas, procure o Financeiro: (14) 99838-1161